

ATA N.º 40/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2019

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Mark Paulo Rocha Ministro, Vice-Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Estudo urbanístico para instalação de caixa multibanco em edifício municipal - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) IMI - Alteração no zonamento e respetivos coeficientes de localização no presente ano de 2019, para o concelho de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Proposta para instrução e apreciação de pedidos de alteração de cor de fachada - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para reabilitação do existente com alteração do uso para instalação de empreendimento de agroturismo, a implantar no prédio, sito na Finchas, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Sérgio Manuel Santos Oliveira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença 117/17, para o prédio sito na Rua Santo António, n.º 38, localidade de Bôlhos, apresentado por Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de moradia, para o prédio sito Rua Principal, localidade de Casal Moinho, apresentado por Farley Romero da Fonseca Seixas de Passos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de bloco habitacional, piscina e muros de vedação para o prédio sito nos Casais do Baleal, localidade de Ferrel, apresentado por Alexandre Barroca da Silva - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Aceitar a cedência da área de 7,70 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, sito em Travessa do Forno da Cal, localidade de Serra d'El-Rei, apresentado por Patrícia Alexandra Rodrigues de Sousa Andrade – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Pedido de licenciamento para alteração de comércio para comércio e ou serviços, para o prédio sito na Rua da Bica, n.º 1, localidade de Ferrel, apresentado por Cordeschi & Carpani, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----10) Pedido de licenciamento de obras na via pública para execução de ramal de energia elétrica em baixa tensão e instalação de armário e pedido de licenciamento para ocupação da via pública inerente à operação urbanística, apresentado em nome da EDP Distribuição Energia S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

----- 11) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada para a empreitada de “Construção de estruturas de madeira para proteção costeira no Concelho de Peniche” – Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. - Pelouro das Obras

- Municipais; -----
- Protocolos: -----
- 12) Contrato Interadministrativo entre Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Peniche para a “Recuperação do Cordão Dunar das Praias da Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo e estabilização da arriba do Porto de Areia Sul” – Pelouro da Administração Geral; -----
- Delegação de competências do município: -----
- 13) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra D’El Rei, referente ao ano de 2019 – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----
- Eventos de iniciativa municipal: -----
- 14) Festival Sabores do Mar 2019 – Programação final – Pelouro do Desenvolvimento Económico; -----
- 15) Exposição itinerante Design de Equipamento Urbano ESAD – IPL – Pelouro da Cultura; -----
- Ocupação do espaço público e publicidade: -----
- 16) Hasta pública para ocupação de terrado para exploração de quatro espaços para venda de bebidas nos Sabores do Mar 2019 – Pelouro das Atividades Económicas; -----
- Património municipal: -----
- 17) Aquisição de prédio, sito no Casal Pardal, em Ferrel – - Bernardo Lourenço Marques Teófilo - Ampliação do Cemitério de Ferrel – Pelouro da Administração Geral; -----
- Regulamentos municipais: -----
- 18) Normas de participação do Festival Sabores do Mar 2019 - Ratificação - Pelouro do Desenvolvimento Económico; -----
- 19) Encerramento temporário ao público da Biblioteca Municipal - Pelouro da Cultura; -----
- Documentos previsionais: -----
- 20) Controlos Orçamentais e execução das Grandes Opções do Plano de julho de 2018 e Fundos Disponíveis de julho e agosto de 2018 – Pelouro das Finanças; -----
- 21) Alteração ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianuais de Investimento e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2019, modificação 14 - ratificação – Pelouro das Finanças; -----
- Concessão de subsídios e outros apoios: -----
- 22) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da eleição dos órgãos das Autarquias Locais – Pelouro das Finanças; -----
- Licenciamento de atividades diversas: -----
- 23) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Guia, e de arraial ao ar livre, em Ferrel, requerido pela Freguesia de Ferrel - aditamento – Pelouro da Administração Central; -----
- 24) Licenciamento com arraial, fogo de artifício e procissão religiosa, em honra de Nossa Senhora da Piedade, requerido pela Serrana – Associação Desportiva, Cultura e Recreativa de Serra d’El-Rei – Pelouro da Administração Central; -----
- 25) Procedimento de atribuição da Licença Número 21 para o transporte de Táxi, na vila de Atouguia da Baleia – Lista Final de atribuição – Pelouro da Administração Geral; -----
- Apoios diversos: -----
- 26) Atribuição de apoio ao Secretariado Diocesano de Lisboa da O.N.P.C/Centro Verdine, para acampar nas instalações do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo – Pelouro do Parque de Campismo; -----
- 27) Atribuição de apoio logístico para as atividades que decorrem durante o mês

de agosto, submetidas na 1ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio ao associativismo – Pelouro do Associativismo; -----

----- 28) Atribuição de apoio à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para realização da festa de verão em Atouguia da Baleia, em Honra de Nossa Senhora da Assunção - Pelouro das Finanças; -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Vice-Presidente, no exercício de funções de presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara, não participou na reunião. --- Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Ana Nunes, Técnica Superior da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição da Chefe de Divisão, em regime de substituição, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, e Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a dez da ordem do dia, e José António Rodrigues, Comandante Operacional Municipal da Proteção Civil, durante o período de antes da ordem do dia. -----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Vice-Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas. -----

##### **Moradores do Baleal Sol Village I:**

- Informaram que era a terceira vez que se dirigem à Câmara para demonstrar o seu desagrado. Comunicaram que é o local mais degradado de todo o aldeamento, o jardim está ao abandono e as ruas por alcatroar. Foi-lhes comunicado que se ia realizar o alcatroamento, mas até este parou na Rua Bartolomeu Dias, pelo que à exceção destes lotes todo o aldeamento foi alcatroado. Pretendem saber se a Câmara tem algum plano para que não fiquem discriminados. Transmitiram que este ano não houve limpeza, nem as ervas dos passeios foram arrancadas e que se dirigiram à Junta de Freguesia que remete a responsabilidade para a Câmara e vice-versa. Declararam ter conhecimento da existência de um projeto para os jardins junto ao Ride que lhes foi mostrado há cinco ou seis anos pelo Engenheiro Nuno Cativo e a Arquiteta Ana Carriço, mas que nunca avançou e, ainda, que o Presidente da Junta manifestou interesse em ficar com o Sol Village I, mas que para isso a Câmara teria de lhe dar meios para trabalhar. Informaram, também, que já tinham exposto o seu desagrado para com a sua situação numa Assembleia Municipal. -----

##### **Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:**

- Informou que o alcatroamento e a limpeza são pelouros do senhor Presidente e que não tinha noção da intervenção. Comunicou que sabia que o alcatroamento tinha sido iniciado, mas que não sabia quando estava previsto terminar, até porque durante o mês de agosto os serviços estão mais dedicados às festas do que às obras. Disse que quanto à limpeza não conseguia apurar a responsabilidade, mas que se vai informar do plano de alcatroamento e voltar a falar com os moradores depois do regresso do senhor Presidente, porque não há moradores de primeira nem de segunda. -----

##### **Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Afirmou que não existem cidadãos de primeira nem de segunda e que é preciso corrigir a situação. Disse que considerava que deviam marcar uma reunião com o Presidente para que se programe uma atuação e seja possível dar-lhes respostas. Acrescentou que era necessário começar a assumir compromissos e que quando esses compromissos falham tem de haver a responsabilização dos responsáveis.-----

**Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:**

- Acrescentou que a reunião em agosto de 2018 não foi uma reunião de câmara e que à data ainda não havia começado o alcatroamento do aldeamento.-----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Manifestou o seu profundo desagrado por um ano depois de terem ido à Assembleia Municipal, terem de se dirigir à Câmara Municipal. Informou que apenas participa semanalmente nas reuniões de Câmara, pelo que a sua ação é inconsequente. Recomendou ao senhor Vice-Presidente que transmita esta participação e preocupação para que o assunto possa vir a ser resolvido. Afirmou que acreditava que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel estará disponível para dialogar e receber esta responsabilidade no âmbito da delegação de competências.-----

**Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:**

- Informou que este grupo de moradores esteve presente e participou na Assembleia Municipal de 22 de fevereiro de 2019, que trocou mensagens com os serviços e que lhe foi comunicado que se está a aguardar o concurso do alcatrão. Sugeriu que se retome este assunto em setembro e solicitou que deixassem um contacto. Terminou afirmando que a intervenção começou e será terminada.--

**Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:**

- Transmitiu que, na altura da reunião de agosto, a informação que lhes passou foi a informação que lhe foi fornecida pelos serviços, que o aldeamento iria ser alcatroado por completo. Contudo, o que também informaram é que era necessário mais alcatrão, o que não tínhamos. Comunicou que houve um problema com a contratação do alcatrão.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara:

**Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:**

- Informou que se prevê para o início do segundo semestre a abertura do centro escolar, na medida em que devido a todo um conjunto de vistorias e avaliações não seria possível fazê-lo em setembro, como inicialmente previsto.-----

- Propôs a realização de uma reunião extraordinária, dia 27 de agosto, às 18h, para apreciação de dois pontos relacionados com o Contrato Interadministrativo com a Agência Portuguesa do Ambiente.-----

**Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:**

- Comunicou que a Câmara Municipal foi informada, por ofício no final da passada sexta-feira, da retenção de 20% dos fundos de duodécimos, devido à não aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, equivalente a cerca de cinquenta e cinco mil euros. Acrescentou que a retenção será efetuada a partir do mês seguinte.-----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Associou-se aos votos de felicitações formulados pelo senhor Vice-Presidente.-----
- Deixou um voto de felicitação ao penichense Ricardo Fernandes, eleito o melhor guarda-redes do Campeonato de Futebol de Rua realizado no País de Gales.-----
- Questionou acerca da recolha de resíduos sólidos urbanos, particularmente na cidade e no Baleal. Deu a conhecer a sua opinião de que as coisas não estão a funcionar bem. Do ponto de vista técnico, inquiriu sobre o que está a faltar. -----
- No que concerne ao ofício remetido à Câmara, pela Agência Portuguesa do Ambiente, que coloca a questão dos horários de funcionamento dos estabelecimentos no Baleal. Confessou que lhe pareceu ser uma matéria preocupante e cujo assunto é “distúrbios na zona dos apoios e equipamentos e apoios de praia no Baleal” perguntou que medidas foram tomadas, atendendo às recomendações e face às exigências do ofício. Mencionou que a Agência Portuguesa do Ambiente aconselha o encerramento destes estabelecimentos à meia-noite e que, no limite da lei, às 2 da manhã. Por outro lado, a proposta que o senhor presidente apresentou ia no sentido do encerramento às quatro da manhã. Questiona sobre a evolução que houve, que medidas foram tomadas depois de se ter recebido este ofício. -----
- Acerca do que na passada sexta-feira veio para a comunicação social, nomeadamente que o governo determinou a retenção de 20% dos fundos devido à não aprovação do Plano Municipal de Defesa Proteção da Floresta, a senhora Vereadora já deu conta das implicações financeiras que tem para os cofres da autarquia. Acrescentou que considera que seria muito importante que o executivo tivesse um ponto de situação do plano municipal de proteção da floresta e solicitou o esclarecimento, na reunião de câmara, do técnico responsável. Em seu entender, era muito importante que o técnico contratado, responsável por esta matéria, pudesse explicar à Câmara Municipal e dar um ponto de situação. -----

**Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:**

- Acerca da questão relacionada com os resíduos sólidos, questionou se se estava a referir aos últimos dias.-----
- Informou que vai pedir esclarecimentos para informar sobre o que foi feito nesta matéria, relativamente ao ofício da Agência Portuguesa do Ambiente. -----
- Quanto à matéria da retenção dos 20% a informação que lhe foi fornecida foi que está prevista a conclusão do plano para meados de setembro. Informou que vai chamar à Câmara o senhor Comandante da Proteção Civil. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Referiu que existe toda uma série de informações que têm sido solicitadas e que não foram presentes. -----
- Transmitiu que um dos semáforos que faz controlo na ilha do Baleal está avariado e que há lixo amontoado na ilha. -----
- No que se concerne ao alcatroamento, considerou que seria pertinente que a câmara conhecesse o Plano de alcatroamento até final do ano, com a informação sobre o que está priorizado e perspetivado. Pediu uma informação regular sobre esta matéria. -----
- Deu nota que recebeu um e-mail de um município que lhe pediu que deixasse o alerta sobre os caminhos pedestres entre a Consolação e São Bernardino, que também vão ao Lugar da Estrada, que são ocupados por privados e de outros junto à arriba que acabam por cair, na zona da Quinta do Gato Cinzento. Deixou o alerta para que os serviços vissem a situação em que está este caminho, avaliem e elaborem uma informação sobre que intervenções a Câmara poderá fazer e que outras entidades poderão intervir, como a Agência Portuguesa do Ambiente. Informou que não sabe se

este assunto estará na lista de assuntos a tratar com a Agência Portuguesa do Ambiente, mas que deveria constar. -----

- Relativamente à questão do Plano Municipal da Defesa da Floresta referiu que tem abordado e chamado a atenção várias vezes para o facto de podermos ficar com verbas cativas por não apresentarmos o plano nos prazos definidos. Lamentou muito que esta situação tenha acontecido e que o Município esteja incluído na lista de três municípios, em trezentos e oito, que não tenha cumprido os prazos e esteja sem Plano, até porque não foi por falta de aviso. -----

**Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:**

- Informou que vai dar conhecimento da questão do alcatroamento ao senhor Presidente. -----

- Relativamente ao email, questionou a vereadora sobre se o mesmo se referia apenas à Quinta do Gato Cinzento ou a todo o caminho marítimo. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Informou que pensava que traziam alguma explicação sobre o porque é que isto aconteceu, não apenas aquilo que a senhora Vereadora Ana Rita Petinga transmitiu, o que precisava de saber, face ao que foi dito na comunicação social, era que trouxessem uma explicação e dissessem quais os motivos para que esta situação tivesse acontecido. Essa informação não veio e aconselhou a que se tenha mais cuidado em relação ao futuro. -----

- Questionou sobre o facto de a carta da Agência Portuguesa do Ambiente sobre o Baleal que entrou nos serviços da Câmara no dia 1 de agosto, mas que face à gravidade da situação, a 19 de agosto nem sequer faz parte da Ordem do Dia. Perguntou como seria e quem seria o responsável se acontecer alguma coisa durante aquele intervalo de tempo, tendo em que a carta da Agência Portuguesa do Ambiente tem todo um conjunto de recomendações e ainda solicita à Câmara uma intervenção num determinado sentido, quando nem sequer consta na Ordem de Trabalhos. -----

- Perguntou, também, se já tinha chegado alguma decisão e se tinha sido dado conhecimento à Câmara sobre as candidaturas aos Fundos Comunitários. -----

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Disse que partilhava da preocupação em relação ao ofício da Agência Portuguesa do Ambiente e dos problemas que daí poderão advir. Afirmou que, na sua opinião pessoal, seria desejável que se tivesse feito uma reunião de emergência no seguimento da receção daquele ofício e que estranhou que não fosse dado o devido tempo de discussão àquela matéria. -----

- Subscreeveu todas as felicitações já endereçadas, saudando, em particular, a que foi dirigida ao Ricardo Fernandes, um jovem que participou também ativamente em alguns projetos desenvolvidos pela ADEPE. -----

- Manifestou a sua preocupação quanto ao corte feito por via da não aprovação do Plano de Defesa da Floresta. -----

- Saudou, também, a celebração dos cinquenta anos da construção da casa da Quinta do Gato Cinzento. Considerou que os proprietários tiveram uma atitude interessante na medida em que convidaram os vizinhos e os que com eles colaboram para participarem na festa de comemoração, pelo que achou que houve um misto de evocação dos velhos tempos e, em simultâneo, de um novo ciclo daquela casa. Informou que os proprietários estão muito interessados em potenciar o espaço para dinamização social e, ainda, que estão extremamente empenhados em patrocinar a construção de laboratórios de inovação nas escolas, começando nas escolas da periferia. -----

- Informou que no Regulamento das Atividades de Acompanhamento e de Apoio à Família deve ser corrigido o termo “crianças com Necessidades Educativas Especiais, porque com o Decreto-Lei n.º 54 acabou-se essa noção, passando a haver “crianças que precisam de apoios especiais”. -

**Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mark Ministro:**

- Lamentou o erro no Regulamento. Considerou que se devia tratar de um lapso, porque essa questão tinha sido conversada, pelo que essa situação seria corrigida. -----
- Associou-se às felicitações do senhor Vereador Filipe Sales relativamente ao Ricardo Fernandes.
- Felicitou, ainda, Tomás Tavares pelo contrato que assinou com o Benfica até 2022. -----

**Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Américo Gonçalves:**

Pedi para transmitir um incómodo. Disse que quando recebeu informação sobre o plano municipal contra incêndios falou com o Presidente. Referiu que isto já vinha do executivo anterior e que foi feito um *copy paste* de outros. Informou que o presidente, quando questionado afirmou que tinha havido uma falha da Lourinhã, que o plano que começou a ser tratado pelo engenheiro da Lourinhã, que só agora é que temos um engenheiro florestal, mas é lamentável que esta situação aconteça, porque o nosso plano de pode ser igual a outros, como por exemplo o de Mação, porque se trata de uma área florestal pequena.-----

**Senhor Comandante da Proteção Civil, José António Rodrigues:**

- Em relação ao que lhe foi solicitado vir explicar informou que, como ainda não tinha sido revogado o acordo com a Lourinhã, em que o engenheiro florestal da Lourinhã, o engenheiro Sérgio Rosa, quadro da Câmara da Lourinhã servia os dois concelhos e era o responsável pelo Gabinete Técnico Florestal dos dois municípios, pelo que Peniche tem, portanto, um gabinete florestal intermunicipal. Especificou que desde 2016 que este Plano estava a ser feito pelo Engenheiro Sérgio Rosa que, obviamente, deu prioridade ao Plano do seu concelho dele porque foram as ordens que os chefes dele lhe deram, que o senhor Presidente da Câmara da Lourinhã à data lhe deu. Isto fez com que o Plano da Lourinhã fosse feito, fosse submetido à discussão, que fosse aprovado e só depois e depois de muito esforço e de vários telefonemas à data do Presidente António José Correia para o Presidente da Câmara da Lourinhã é que o engenheiro Sérgio Rosa começou a trabalhar no Plano de Peniche. Pelo meio esteve de licença de paternidade e o Plano de Peniche foi-se fazendo, mas com muitas demoras. Já com o executivo atual, o Plano foi submetido ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Portanto, para todos os efeitos, Peniche submeteu um plano ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Afirmou que o Plano não foi homologado e voltou para trás, pensa que em setembro do ano passado, com uma série de pontos que deviam ser corrigidos, ou seja, ao ser devolvido o Plano vinha com um relatório e que sobre esse relatório já se tinha dirigido à Câmara anteriormente, pelo que, acerca disso todos tinham conhecimento. Disse que, entretanto, a Câmara contratou um engenheiro florestal que começou por corrigir os erros identificados e indicados, contudo faltava uma série de cartografia que teria de ser feita em SIG. Afirmou que o Engenheiro Florestal, o Eng. António, comunicou que não se sentia preparado para trabalhar com SIG e, nesse sentido, surgiu a proposta de se fazer um protocolo com a Associação de Produtores da zona de Alcobaça/ Nazaré que já tinham feito o Plano de Alcobaça e o da Câmara da Nazaré, para nos darem assessoria e ajudarem a fazer o plano. Essa proposta passou pela Reunião de Câmara, tendo sido aprovada. Acrescentou que quando o Eng. Florestal dessa associação pegou no Plano informou que teria de se mexer em todos os cadernos porque teria de haver uma descrição muito mais exaustiva. Desse modo aquilo que, inicialmente, se considerou estar resolvido num espaço de dois ou três meses eles informaram-nos que não, tendo acrescentado que em agosto estariam de férias. Com tudo isto, apontamos para a submissão do Plano para meados do mês de setembro. Deu a conhecer que o caderno 1 já foi fechado e que 90% do caderno 2 estaria fechado e, também, que para adiantar tempo se estaria a trabalhar com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, ou seja os cadernos têm sido submetidos ao engenheiro do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas à medida que vão sendo alterados, para que ele nos possa ir dando os seus contributos e uma validação não

oficial. Acrescentou que a cartografia do caderno 3 também está praticamente concluída, mas que é preciso que o engenheiro da associação venha de férias para fazer os ajustes finais e podermos finalmente submeter os três cadernos. -----

- Em relação aos 20% foi elaborada uma resposta ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e ao Governo à data, quando nos foi comunicado que iam retirar os 20% e foi explicado que submetemos o Plano, mas que precisamos de tempo útil para alterar aquilo tudo o que nos tinham solicitado. Informou ainda que tanto o Governo como o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas sempre acompanharam tudo deste processo de haver um engenheiro intermunicipal que se dedicava 99% à Lourinhã e 1% a Peniche. Afirmou que foi tudo reportado, escrito e denunciado, mas que se estaria a falar de coisas que já vinham de 2016. Afirmou que um plano de defesa da floresta já não é o que era, tratam-se de planos de 3ª geração, com muita cartografia associada e o Plano refere-se ao concelho todo, por tudo o que são baldios, as áreas de proteção, os matos e inclusive terrenos florestais e agrícolas existentes no concelho. Todos tiveram de ser referenciados e têm que referenciar as faixas de proteção às estradas nacionais, aos caminhos municipais. Tudo tem que ser desenhado e, infelizmente, confessou que Peniche não é Mação, porque Mação tem doze técnicos no seu Gabinete Florestal, ainda que tenha à data quase tanto pinhal como Peniche. -----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

#### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

##### **1) Estudo urbanístico para instalação de caixa multibanco em edifício municipal - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 976/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o estudo urbanístico elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística - Estudos e Projetos, em 24 de junho de 2019, para a instalação de uma caixa multibanco no edifício municipal, sito na Travessa dos Mareantes, localidade de Peniche, tendo em conta o parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 13 de agosto de 2019.» (Doc.520 DPGU 21/19)-----

##### **2) IMI - Alteração no zonamento e respetivos coeficientes de localização no presente ano de 2019, para o concelho de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 977/2019:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tomar conhecimento da informação n.º FTOP 353/19, datada de 7 de agosto de 2019, relativa a alteração do zonamento e respetivos coeficientes de localização no ano de 2019, para o concelho de Peniche (para aplicação no ano de 2020), elaborada pelo técnico municipal Eng.º Guilherme Pereira, interlocutor da Câmara Municipal de Peniche junto dos serviços locais da Autoridade Tributária, conforme consta no parecer técnico da DPGU datado de 13 de agosto de 2019.» (NIPG 14365/19)-----



**3) Proposta para instrução e apreciação de pedidos de alteração de cor de fachada - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 978/2019:** Deliberado retirar da ordem do dia, o assunto referente à instrução e apreciação de pedidos de alteração de cor de fachada, devendo ser presente numa próxima reunião de Câmara. (DPGU 25/19)-----

**4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para reabilitação do existente com alteração do uso para instalação de empreendimento de agroturismo, a implantar no prédio, sito na Finchas, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Sérgio Manuel Santos Oliveira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 979/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Sérgio Manuel Santos Oliveira, em 29 de junho de 2018, sobre a viabilidade para reabilitação do existente com alteração do uso para instalação de empreendimento de agroturismo, a implantar no prédio, sito na Finchas, localidade de Ferrel, nomeadamente, por contrariar o artigo 20.º do Regulamento do PDM, na sua atual redação, e, cumulativamente, porque um eventual pedido de licenciamento, a apresentar nos termos propostos, seria passível de indeferimento, nos termos do artigo 24.º do RJUE, na sua atual redação, conforme constante na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de agosto de 2019.» (Doc.521 DPGU 51/18)-----

**5) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença 117/17, para o prédio sito na Rua Santo António, n.º 38, localidade de Bolhos, apresentado por Botafogo Futebol Clube dos Bolhos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 980/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença 117/17, para o prédio sito na Rua Santo António, n.º 38, localidade de Bôlhos, apresentado em nome de Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, no dia 23 de abril de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 8 de agosto de 2019.» (Doc.522 NIPG 431/19)-----

**6) Pedido de licenciamento para construção de moradia, para o prédio sito Rua Principal, localidade de Casal Moinho, apresentado por Farley Romero da Fonseca Seixas de Passos --- Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 981/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Farley Romero da Fonseca Seixas de Passos, em 23 de abril de 2019, para construção de moradia, para o prédio sito Rua Principal, localidade de Casal Moinho, ao abrigo da alínea a) n.º 1 e n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 13 de agosto de 2019, nomeadamente por incumprimento do artigo 23.º do RMUE de Peniche, bem como pelas considerações técnicas emanadas no que

concerne ao sótão proposto.» (Doc.523 DPGU 432/19)-----

**7) Pedido de licenciamento para construção de bloco habitacional, piscina e muros de vedação para o prédio sito nos Casais do Baleal, localidade de Ferrel, apresentado por Alexandre Barroca da Silva - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 982/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para construção de bloco habitacional, piscina e muros de vedação, para o prédio sito Casais do Baleal, localidade de Ferrel, apresentado por Alexandre Manuel Barroca Silva, no dia 30 de novembro de 2018, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não se pronunciou em fase de audiência prévia, o que nada altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 25 de junho de 2019.

Motivo(s) do indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 13 de agosto de 2019 e 25 de junho de 2019.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE).» (Doc.524 DPGU 257/18) -----

**8) Aceitar a cedência da área de 7,70 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, sito em Travessa do Forno da Cal, localidade de Serra d'El-Rei, apresentado por Patrícia Alexandra Rodrigues de Sousa Andrade – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 983/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 7,70 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, sito em Travessa do Forno da Cal, localidade de Serra d'El-Rei, freguesia de Serra d'El-Rei, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 2188, e inscrito na Matriz Cadastral Rústica da respetiva freguesia, sob o artigo 20 - F, para ser integrada no domínio público municipal, nomeadamente para cumprimento do alinhamento previsto no Proc. 93/18, em nome de Patrícia Alexandra Rodrigues de Sousa Andrade.» (Doc.525 DPGU 93/18)-----

**9) Pedido de licenciamento para alteração de comércio para comércio e ou serviços, para o prédio sito na Rua da Bica, n.º 1, localidade de Ferrel, apresentado por Cordeschi & Carpani, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 984/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração de comércio para comércio e ou serviços, para o prédio sito na Rua da Bica, n.º 1, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Cordeschi & Carpani, L.<sup>da</sup>, no dia 10 de agosto de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 8 de agosto de 2019.» (Doc.526 DPGU 186/18) -----

**10) Pedido de licenciamento de obras na via pública para execução de ramal de energia elétrica em baixa tensão e instalação de armário e pedido de licenciamento para ocupação da via pública inerente à operação urbanística, apresentado em nome da EDP Distribuição Energia S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 985/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«a) Anular a deliberação n.º 778/2019, de 2019/06/24, pelos motivos constantes no parecer técnico de 2 de agosto de 2019.

b) Tomar conhecimento de que os serviços da DPGU notificaram a EDP- Distribuição de energia, de que o pedido não pode ser aceite nos termos propostos, até que se esclareça a eventual possibilidade de legalização da construção erigida no local.» (Doc.527 DPGU 695/19)-----

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**11) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada para a empreitada de “Construção de estruturas de madeira para proteção costeira no Concelho de Peniche” – Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. - Pelouro das Obras Municipais:**

**Deliberação n.º 986/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, por força do disposto no n.º3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e do artigo 51.º do CCP, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 2 de agosto de 2019, propõe-se que seja realizada uma vistoria para verificação de inexistência de defeitos da obra de “Construção de estruturas de madeira para proteção costeira no Concelho de Peniche”, para efeitos da libertação parcial da caução, no dia 4 de setembro de 2019, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pela Senhora Vereadora, Dra. Ana Rita Trindade Petinga, pelo Senhor Engenheiro José Agostinho Coelho e Silva (DOM), Senhora Arquitecta Ana Sofia Rêgo Maia Carriço (DPGU) e, como suplente, Senhora Engenheira Tânia Marisa da Costa Silva, devendo o empreiteiro ser notificado para comparência na vistoria.» (Doc.528 NIPG 13535/19)-----

#### PROTOCOLOS:

**12) Contrato Interadministrativo entre Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Peniche para a “Recuperação do Cordão Dunar das Praias da Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo e estabilização da arriba do Porto de Areia Sul” – Pelouro da Administração Geral:**

**Deliberação n.º 987/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No âmbito das atribuições prevista nas alíneas e), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho, que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alíneas r) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Peniche para a “Recuperação do Cordão Dunar das Praias da Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo e Estabilização da Arriba do Porto da Areia Sul”.» (Doc.529 NIPG 14920/19)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

**13) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d'El-Rei, referente ao ano de 2019 – Pelouro de Ligação às Freguesias:***-----

**Deliberação n.º 988/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DAF, 1338/2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 98,35€ à Freguesia de Serra d'El-Rei, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2019, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, em 2 de maio de 2014.» (Doc.530 NIPG 13971/19)-----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

**14) *Festival Sabores do Mar 2019 – Programação final – Pelouro do Desenvolvimento Económico:***-----

**Deliberação n.º 989/2019:** Por proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, a Câmara Municipal tomou conhecimento do programa final referente ao Festival Sabores do Mar 2019. (NIPG 14799/19)-----

**15) *Exposição itinerante Design de Equipamento Urbano ESAD – IPL – Pelouro da Cultura:***-----

**Deliberação n.º 990/2019:** Por proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, a Câmara Municipal tomou conhecimento da Exposição itinerante Design de Equipamento Urbano, com vista à apresentação pública dos trabalhos resultantes do projeto “Design de Equipamento Urbano”. (NIPG 14177/19)-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

**16) *Hasta pública para ocupação de terrado para exploração de quatro espaços para venda de bebidas nos Sabores do Mar 2019 – Pelouro das Atividades Económicas:***-----

**Deliberação n.º 991/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de dia 6 de agosto de 2019, deliberação n.º 954/2019, decorreu no dia 14 de agosto de 2019, a praça da hasta pública com vista à ocupação de terrado para exploração de quatro espaços para venda de bebidas nos Sabores do Mar, conforme descrito no Auto de arrematação, em anexo.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea qq) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere adjudicar a ocupação de terrado para exploração de quatro espaços para venda de bebidas nos Sabores do Mar, à empresa “Bar Cardoso, L.<sup>da</sup>”, pelo valor de 2.500,00 € e nos termos aprovados pela Câmara Municipal (deliberação n.º 954/2019 de 6 de agosto de 2019).» (Doc.531 NIPG 14096/19)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**17) Aquisição de prédio, sito no Casal Pardal, em Ferrel – - Bernardo Lourenço Marques Teófilo - Ampliação do Cemitério de Ferrel – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 992/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 277/2018, tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2018 e das negociações decorridas.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquira para ampliação do Cemitério de Ferrel, o prédio rustico, situado no Casal Pardal, em Ferrel, inscrito na matriz predial sob o artigo matricial n.º 39 da secção M da Freguesia de Atougua da Baleia, com uma área de 7960m<sup>2</sup>, a Bernardo Lourenço Marques Teófilo, pelo valor de 5.000 €.» (Doc.532 NIPG 4320/19)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

**18) Normas de participação do Festival Sabores do Mar 2019 - Ratificação - Pelouro do Desenvolvimento Económico:**-----

**Deliberação n.º 993/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 12 de agosto de 2019, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em proveito a alteração aos pontos 5 e 6 das “Normas de participação do Festival Sabores do Mar 2019”, conforme consta da informação em anexo.» (Doc.533 NIPG 14517/19) -

**19) Encerramento temporário ao público da Biblioteca Municipal — Pelouro da Cultura:-----**

**Deliberação n.º 994/2019:** Por proposta do senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal tomou conhecimento do encerramento da Biblioteca Municipal, ao público, no período de 2 a 13 de setembro de 2019. (NIPG 14518/19) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**20) Controlos Orçamentais e execução das Grandes Opções do Plano de julho de 2018 e Fundos Disponíveis de julho e agosto de 2018 – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 995/2019:** Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a julho de 2019, e fundos disponíveis referentes a julho e agosto de 2019. (NIPG 14701/19)-----

**21) Alteração ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianuais de Investimento e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2019, modificação 14-ratificação – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 996/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do

*artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 6 de agosto de 2019, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração aos documentos previsionais, para o ano 2019 (modificação n.º 14), conforme os documentos em anexo.» (Doc.534 NIPG 14296/19)-----*

**CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS:**

**22) *Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da eleição dos órgãos das Autarquias Locais – Pelouro das Finanças:*-----**

**Deliberação n.º 997/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 253,84€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, 117,22€ para a Freguesia de Serra d’El-Rei, 143,38€ para a Freguesia de Ferrel e 346,94€ para a Freguesia de Peniche, no valor total de 861,38€, correspondente à repartição da verba transferida, referente ao processo eleitoral da Eleição para o Parlamento Europeu, realizada no dia 26 de maio de 2019, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, e no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro.» (Doc.535 NIPG 14058/19)-----*

**LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:**

**23) *Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Guia, e de arraial ao ar livre, em Ferrel, requerido pela Freguesia de Ferrel - aditamento – Pelouro da Administração Central:*-----**

**Deliberação n.º 998/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Ferrel, por mail registado nestes serviços no dia 9 de agosto de 2019, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado meu despacho, datado de 9 de agosto de 2019, que autorizou a emissão de Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, e Autorização Prévia para Lançamento de Artefactos Pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 124/06, de 28 de junho, para prorrogação do referido evento, até dia 11 de agosto de 2019, entre as 07:00 e as 06:00 horas, na localidade de Ferrel, Concelho de Peniche.» (Doc.536 NIPG 9964/19)-----*

**24) *Licenciamento com arraial, fogo de artifício e procissão religiosa, em honra de Nossa Senhora da Piedade, requerido pela Serrana – Associação Desportiva, Cultura e Recreativa de Serra d’El-Rei – Pelouro da Administração Central:*-----**

**Deliberação n.º 999/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela “A Serrana” Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d’El-Rei, por requerimento registado nestes serviços no dia 2 de agosto de 2019, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 9 de agosto de 2019, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de*

*setembro, para a realização da Festa Anual com baile e procissão religiosa, na localidade de Serra d'El-Rei, nos dias de 23 a 25 de agosto de 2019, e Autorização Prévia para Lançamento de Artefactos Pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho.» (Doc.537 NIPG 14115/19)-----*

**25) Procedimento de atribuição da Licença Número 21 para o transporte de Táxi, na vila de Atouguia da Baleia – Lista Final de atribuição – Pelouro da Administração Geral: -----**

**Deliberação n.º 1000/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o Relatório “LISTA FINAL DE ATRIBUIÇÃO DA LICENÇA” elaborado pelo júri do concurso de 9 de agosto de 2019, em anexo, proponho que a Câmara Municipal:*

*1. Nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento de Transportes Públicos de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Município de Peniche, em conjugação com o artigo 9.º do respetivo Programa de Concurso, delibere aprovar o relatório final do procedimento acima referido, para efeitos de atribuição da respetiva licença;*

*2. Nos termos do artigo 10.º do Programa de Concurso já mencionado, conste da referida deliberação, o seguinte:*

*a) Identificação do titular da licença: Nuno Filipe Nicolau Ferreira;*

*b) Freguesia em cujo contingente se inclui a licença atribuída: Atouguia da Baleia;*

*c) Regime de estacionamento e local de estacionamento;*

*i. Regime de Estacionamento Fixo;*

*ii. Local de estacionamento na E.N. 114, junto à paragem de autocarros, em Atouguia da Baleia;*

*d) Número dentro do contingente: N.º 21;*

*e) Prazo para o futuro titular da licença proceder ao licenciamento do veículo, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento de Transportes Públicos de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Município de Peniche: 90 dias úteis.» (Doc.538 NIPG 6027/19)-----*

#### **APOIOS DIVERSOS:**

**26) Atribuição de apoio ao Secretariado Diocesano de Lisboa da O.N.P.C./Centro Verdine, para acampar nas instalações do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo – Pelouro do Parque de Campismo: -----**

**Deliberação n.º 1001/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a solicitação da coordenadora do Secretariado Diocesano de Lisboa da O.N.P.C./Centro Verdine, instituição de solidariedade social que trabalha no bairro social da quinta da fonte e a informação do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, datada de 9 de agosto de 2019, que se anexa, relativa ao pedido de apoio para cerca de 50 jovens acamparem nas instalações do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de 13 a 15 de setembro, com redução de 50% do preço praticado na época alta, de acordo com a disponibilidade do parque. Considerando que a atribuição do apoio solicitado é da competência da Câmara Municipal.*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua o apoio ao referido grupo, de acordo com a disponibilidade do parque.» (Doc.539 NIPG 14592/19)-----*

**27) Atribuição de apoio logístico para as atividades que decorrem durante o mês de agosto, submetidas na 1ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio ao**

**associativismo – Pelouro do Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 1002/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 14 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do técnico superior António Mendonça, datada de 14 de agosto de 2019, que se anexa, informação de adenda a uma candidatura submetidas na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Considerando que há condições para conceder o apoio logístico solicitado e esta candidatura já ter sido apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, (adenda – prolongamento) proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a deliberação de Câmara n.º 625/2017, do dia 22 de maio de 2017, na sua atual redação, conceda o apoio logístico às seguintes Associações para a realização das atividades nos termos abaixo mencionados:

*Pedidos de Apoio Logístico para as atividades a decorrerem durante o mês de agosto  
1.ª Fase de Candidaturas RMAA*

N.º	Associação	Tipologia de Apoio	Atividade	Data de Início	Data de Fim	Quant. Do A. Logístico	Apoio Logístico
5	Associação Juvenil de Peniche	2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes	23ª Edição da Feira do Livro de Peniche	16/08/2019	25/08/2019		ADENDA (prolongamento) 1 Disponibilização da sala do Fórum da Parreirinha

(Doc.540 NIPG 14907/19)-----

**28) Atribuição de apoio à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para realização da festa de verão em Atouguia da Baleia, em Honra de Nossa Senhora da Assunção – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 1003/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a Câmara Municipal valoriza as festas religiosas anuais de diversas localidades do concelho enquanto promotoras do concelho de Peniche, dada a sua importância na celebração da tradição, na animação de verão e na projeção turística.

E, sem prejuízo de alertar para a necessidade das organizações criarem condições de sustentabilidade económica para a concretização das festas anuais, e para as exigências de investimento com que o Município se debate, sendo para tal imperioso reduzir a atribuição de subsídios.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para a realização da festa de Verão em Atouguia da Baleia, em Honra de Nossa Senhora da Assunção, no valor de 10.000,00€.» (Doc.541 NIPG 14921/19)-----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

**Deliberação n.º 1004/2019:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----



ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinquenta e oito minutos, o senhor Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Ana Nunes*, Técnica Superior da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição da Chefe da Divisão, em regime de substituição, subscrevo.

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de fevereiro de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Vice-Presidente da Câmara,  
no exercício das funções de Presidente,

*(assinado no original)*

---

A Técnica Superior, em substituição  
da Chefe da Divisão de Administração e Finanças,  
em regime de substituição

*(assinado no original)*

---